

RESOLUÇÃO Nº 83 de 03 de abril de 2018

Dispõe sobre a **Construção de Nova Unidade de Saúde no bairro Campo Largo da Roseira** do Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução SESA nº 199/2016

Considerando a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal que ocorreu aos três dias do mês de abril de 2018, dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Jardim Montreal, Campo Largo da Roseira, o qual o valor estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2018.


Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018 - 2019

Homologo a presente Resolução em
03/04/2018


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde